

Acordo de R\$ 37,6 bilhões garante reparação de danos coletivos causados por rompimento de barragem em Brumadinho

Defensoria Pública de Minas Gerais foi uma das instituições protagonistas na viabilização do termo histórico. Ações individuais por indenizações não são afetadas



O Governo de Minas, a Defensoria Pública de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Ministério Público Federal (MPF) assinaram na quinta-feira (4/2) um inédito e histórico termo de Medidas de Reparação aos danos causados pelo rompimento da barragem Mina do Feijão, em 2019, em Brumadinho.

O termo garante que a empresa Vale seja imediatamente responsabilizada pelos danos causados às regiões atingidas e à sociedade mineira pelo rompimento da barragem. Determina uma indenização coletiva de R\$ 37,68 bilhões, que serão destinados a obras de infraestrutura, transferência renda e melhoria de serviços prestados à população, entre outros projetos. Cerca de 30% dos recursos vão beneficiar o município e a população de Brumadinho.

As tratativas finalizadas nesta quinta-feira tiveram mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

A audiência foi conduzida pelo presidente da Corte, desembargador Gilson Soares Lemes. A Defensoria Pública de Minas Gerais foi representada pelo defensor público-geral do Estado, Gério Patrocínio Soares. Também estavam presentes a defensora pública Carolina Morishita Mota Ferreira e os defensores públicos Aylton Rodrigues Magalhães e Felipe Augusto Cardoso Soledade.

Trata-se do maior acordo de Medidas de Reparação em termos financeiros e com participação do Poder Público já firmado na América Latina, totalizando R\$ 37,68 bilhões, e um dos maiores do mundo. As Medidas de Reparação viabilizam investimentos em benefício das regiões atingidas e da população, que começarão a ser realizados em breve. Cerca de 30% dos recursos vão beneficiar o município e a população de Brumadinho

[CONTINUA NA PÁGINA 2](#)

Atuação da Defensoria de Minas garante direitos de detentos em Uberlândia

[PÁGINA 4](#)

DPMG instaura Procedimento Administrativo para acompanhamento da vacinação contra a Covid-19 em Uberaba

[PÁGINA 4](#)

AINDA NESTA EDIÇÃO:

- > Mundo Oficial [PÁGINA 3](#)
- > Ações em destaque | Na mídia [PÁGINAS 2, 4 e 5](#)
- > Escola Superior **Webinário “A substituição do hospital psiquiátrico por serviços cidadãos”** [PÁGINAS 6 e 7](#)
- > Procedimentos e Comunicados internos [PÁGINA 8 e 9](#)

CONTINUAÇÃO DA CAPA:

Acordo de R\$ 37,6 bilhões para reparação de danos coletivos em Brumadinho

O termo não retira nenhuma responsabilidade da empresa, mas impõe novas obrigações, além de ser um reconhecimento da responsabilidade da mineradora. A assinatura do termo não prejudica as ações individuais por indenizações e criminais, que seguem tramitando.

De portas abertas – O defensor público-geral de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, destaca que o acordo é a melhor forma de resolver conflitos de forma justa, segura, eficaz e rápida. “A realização do acordo é histórica e possibilita a reparação da população atingida também de forma coletiva”. Segundo o defensor público-geral, o acordo aumenta a responsabilidade das instituições. “A Defensoria Pública continuará de portas abertas para acolher todos os atingidos e construir soluções. Estamos prontos para recebê-los e esclarecer todos os termos do acordo, para dar segurança e mostrar que as reparações individuais continuam preservadas”.

Participação – Participaram também da audiência o procurador-geral da República Augusto Aras; o governador de Minas Gerais Romeu Zema; representantes de instituições jurídicas autoras de ações – Ministério Público, procurador-geral de Justiça Jarbas Soares Júnior; Advocacia-Geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro; o 3º vice-presidente e responsável pelo Cejusc de 2º grau do TJMG, desembargador Newton Teixeira Carvalho; desembargador Ronaldo Claret de Moraes; diretor jurídico da Vale Alexandre D’Ambrósio; advogado da vale Marcelo Klein; superintendente adjunto do TJMG, desembargador Arthur de Carvalho Pereira Filho; e o presidente do TCE/MG, conselheiro Mauri Torres.

[Leia a matéria na íntegra, com o resumo do que está previsto no acordo e outras informações](#)

[Clique aqui para ler o acordo.](#)



NA MÍDIA

Vale e Minas Gerais fecham acordo de R\$ 37,68 bilhões; 30% irão para Brumadinho

[Valor Investe](#)

Vale assina acordo de R\$ 37,68 bilhões para reparar tragédia de Brumadinho

[G1 Minas](#)

Poder público e Vale assinam acordo de R\$ 37,6 bilhões por desastre em Brumadinho

[MGTV 1ª edição](#)

Vale e governo de Minas fecham acordo de R\$ 37,68 bilhões por Brumadinho

[Valor Econômico](#)

Vale fecha acordo de R\$ 37,68 bilhões por desastre em Brumadinho

[UOL \(1\)](#)

Acordo da Vale sobre Brumadinho é o maior já feito na AL, diz governo de Minas

[UOL \(2\)](#)

Vale e governo de MG assinam acordo de R\$ 37 bilhões por danos a Brumadinho

[CNN Brasil](#)

Acordo sela compromisso da Vale com reparação integral de Brumadinho e apoio ao desenvolvimento do Estado de Minas Gerais

[Portal Vale](#)

Vale assina acordo de R\$ 37,68 bilhões para reparar danos causados em Brumadinho

[Jovem Pan](#)

Brumadinho: acordo com Vale vai financiar obras de infraestrutura em MG

[Portal Estado de Minas](#)

Brumadinho: Vale, MP, Defensoria e Estado assinam acordo bilionário hoje

[Portal Jornal O Tempo](#)

Governo de Minas e Vale assinam acordo de R\$ 37 bilhões para reparo de danos causados em Brumadinho

[Cidade Conecta](#)

Poder público e Vale assinam acordo de R\$ 37,6 bilhões por desastre em Brumadinho

[MGTV 1ª edição](#)

Estado e Vale assinam acordo de R\$ 37,68 bi para reparar tragédia de Brumadinho

[MGTV 2ª edição](#)

Acordo de R\$ 37,6 bilhões garante reparação de danos coletivos causados por rompimento de barragem em Brumadinho

[Observatório Nacional – CNJ/CNMP](#)



MUNDO OFICIAL

Posse do secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O defensor público-geral de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, representou a Defensoria Pública de Minas Gerais na posse do novo secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rogério Greco, na segunda-feira (1º/2). A solenidade aconteceu no Palácio Tiradentes, na Cidade Administrativa, com a presença do governador Romeu Zema.

O novo secretário foi procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais por 30 anos. É pós-doutor pela Universidade de Messina, na Itália, doutor pela Universidade de Burgos, na Espanha, mestre em Ciências Penais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); e formado pela National Defense University em combate ao crime organizado transnacional e redes ilícitas nas Américas.

Com informações da Sejusp

Foto: Pedro Gontijo/Imprensa MG



A solenidade contou também com representantes das forças de segurança – Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Penal – e de instituições como o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Ministério Público, entre outras.

Cerimônia de posse da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa

Foto: Marcelo Sant'Anna / DPMG



O defensor público-geral do Estado, Gério Patrocínio Soares (*ao centro*), representou a Instituição na solenidade de posse da Mesa eleita para o 2º biênio da 19ª Legislatura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). A cerimônia aconteceu na segunda-feira (1º/2).

Além do presidente reeleito, deputado estadual Agostinho Patrus, tomaram posse os outros seis deputados integrantes da Mesa: Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente; Doutor Jean Freire, 2º-vice; Alencar da Silveira Jr., 3º-vice; Tadeu Martins Leite, 1º-secretário; Carlos Henrique, 2º-secretário; e Arlen Santiago, 3º-secretário.

O evento foi prestigiado por diversas autoridades.

Troca de comando do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) foi representada pelo defensor público-geral do Estado, Gério Patrocínio Soares (*à direita*), na cerimônia de transmissão e assunção de comando do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente (BPMMAmb). O evento aconteceu na terça-feira (2/2), no pátio do BPMMAmb.

Na oportunidade, foi feita a transferência de comando do tenente coronel Silas Florenzano para o tenente coronel Emiliano Lages Ferreira.

Acompanhou o defensor público-geral o assessor Militar da Defensoria Pública de Minas Gerais, tenente coronel William de Oliveira Machado.

Foto: Claudinei Souza / DPMG





AÇÕES EM DESTAQUE

Atuação da DPMG garante direitos de detentos em Uberlândia

Em função da pandemia, detentos da unidade prisional de Tupaciguara foram transferidos para Uberlândia

Por meio da atuação da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), detentos que, em função da pandemia, foram transferidos da unidade prisional de Tupaciguara, no Triângulo Mineiro, para unidades prisionais de Uberlândia, terão o direito a terem suas penas fiscalizadas, conforme preconiza a Lei de Execução Penal (LEP). Embora os sentenciados tenham sido transferidos em março de 2020, seus processos de execução continuaram em Tupaciguara, não tendo sido remetidos para o Juízo da Vara de Execuções Penais e Precatórias de Uberlândia.

Diante disso, a DPMG, por meio da defensora pública Alessa Pagan Veiga, impetrou *habeas corpus*, argumentando que a não transferência da execução ofende a Lei de Execução Penal e regras do próprio Poder Judiciário.

A 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Esta-

do de Minas Gerais (TJMG) acolheu, por unanimidade, o *habeas corpus* e determinou a remessa dos processos de execução de todos os detentos que foram transferidos de Tupaciguara para Uberlândia.

[Leia a matéria na íntegra](#)



NA MÍDIA

Atuação da Defensoria Pública garante direitos de detentos em Uberlândia (MG)

[Portal CNJ](#)

Defensoria Pública recomenda adiamento do retorno das aulas presenciais em Uberlândia

[Diário de Uberlândia](#)

Defensoria Pública instaura Procedimento Administrativo para acompanhamento da vacinação contra a Covid-19 em Uberaba

Intenção é garantir o respeito às prioridades legais. Solicitações do procedimento abrangem também o município de Delta

Com o objetivo de acompanhar, na defesa do cidadão vulnerável, o processo de vacinação e imunização contra a Covid-19 em Uberaba, a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) instaurou Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva (PATC).

O documento foi expedido aos secretários de Saúde dos municípios de Uberaba e Delta – que integram a comarca de Uberaba –, no dia 28 de janeiro. Assina o procedimento o defensor público Antonio Carlos Moni de Oliveira, que tem atribuição para atuar em feitos relacionados a Direito Sanitário na comarca.

Conforme observado pelo defensor público no PATC, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde estabelece que os Determinantes Sociais da Saúde (DSS) também sejam levados em consideração ao pensar a vulnerabilidade ao novo coronavírus. Ainda nos termos do Plano, são exemplos de Determinantes Sociais de Saúde as pessoas em situação de rua, refugiados e pessoas com deficiência e grupos populacionais que têm encontrado diversas barreiras para adesão a medidas não farmacológicas. Outro grupo vulnerável é a população privada de liberdade, suscetível a doenças infectocontagiosas.

Isso é demonstrado pela prevalência aumentada de infecções nesta população em relação à população em liberdade, sobretudo pelas más condições de habitação e circulação restrita, além da inviabilidade de adoção de medidas não farmacológicas efetivas nos estabelecimentos de privação.

[Clique aqui para ler o PATC.](#)

[Leia a matéria na íntegra](#)



NA MÍDIA

Defensoria Pública instaura procedimento administrativo para acompanhar vacinação contra a Covid-19 em Uberaba e Delta

[G 1 Triângulo e Alto Paranaíba](#)

Defensoria Pública instaura Procedimento Administrativo para acompanhamento da vacinação contra a covid-19 em Uberaba

[Jornal de Uberaba](#)

Defensoria Pública instaura Procedimento Administrativo para acompanhamento da vacinação contra a Covid-19 em Uberaba

[Folha Uberaba](#)

AÇÕES EM DESTAQUE

DPMG ajuíza ação para adiamento das aulas presenciais em Uberlândia

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) ajuizou ação civil pública com pedido de liminar em face do Município de Uberlândia, para que seja adiado o retorno das aulas presenciais na cidade enquanto não for efetivada a vacinação de todos os integrantes dos grupos de risco e dos profissionais da educação.

A DPMG recebeu diversas reclamações de servidores da educação municipal e de pais de alunos contrários ao possível retorno às aulas e, acompanhando os elevados índices de contágios e de mortes registrados em Uberlândia, notificou a Prefeitura requisitando informações e recomendando o adiamento do retorno às aulas.

Como a Prefeitura Municipal não tomou as providências recomendadas pela Defensoria Pública e não

apresentou alternativa, a Instituição propôs a ação civil pública em 4 de fevereiro. Na ACP, os defensores públicos Leandro Araújo Lúcio e Fernando Sousa Vilefort disponibilizam notícias veiculadas pela mídia que mostram que a cidade encontra-se em curva ascendente de casos e mortes e que a quantidade de leitos para internação de pacientes com Covid-19 está se aproximando de sua capacidade máxima. A ação civil pública aponta que a determinação de início das atividades presenciais dos ensinos infantil e fundamental no próximo dia 8 de fevereiro de 2021, prevista na Deliberação nº 02 do Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19, contrasta com a restrição ao funcionamento do comércio local.

[Leia a matéria na íntegra](#)

Montes Claros inaugura Centro de Atendimento à Mulher com participação da Defensoria de Minas

Com a participação da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) no projeto, foi inaugurado em Montes Claros o Centro de Referência em Atendimento à Mulher Víctima de Violência (CRAM), vinculado à Coordenadoria Municipal da Mulher da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O serviço integra, além do atendimento da DPMG em Montes Claros, a Delegacia da Mulher, Abrigo da Mulher e Albergue Feminino. O Centro terá a função de promover o enfrentamento das situações de violência vivenciadas pelas mulheres no município, bem como promover a cidadania por meio de ações globais e do atendimento multidisciplinar. As assistidas receberão orientações sobre os diferentes serviços disponíveis para proteção e apoio jurídico. Serão realizadas ações integradas com a Rede Socioassistencial e Intersetorial e o Sistema de Garantia de Direitos, além de atividades de prevenção junto à comunidade e de qualificação profissional. O Centro também vai levantar dados para municiar as iniciativas.



O CRAM foi criado por meio do Decreto Municipal 4.162, de 11 de janeiro de 2021. A coordenadora da Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência (Nudem), em Montes Claros, Maiza Rodrigues Silva (*foto*), participou da elaboração e implantação do serviço no município.

NOTA DE REPÚDIO

Núcleo de Defesa da Mulher e População LGBT da Defensoria do do Maranhão

O Núcleo de Defesa da Mulher e População LGBT da Defensoria Pública do Estado do Maranhão vem se manifestar publicamente repudiando as agressões, ofensas e ameaças de conteúdo misógino dirigidas à defensora Clarice Binda, titular do Núcleo de Direitos Humanos da instituição. Note-se que a Defensoria Pública ingressou com ação judicial solicitando, entre outros pedidos, *lockdown*

no estado do Maranhão com suspensão de atividades não essenciais por 14 dias caso a taxa de ocupação de leitos continuasse elevada em virtude do vertiginoso aumento de casos de Covid-19.

[Leia a nota na íntegra](#)

Apoio da Defensoria Especializada na Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência – NUDEM-BH da DPMG



ESCOLA SUPERIOR

Webinário: Substituição do hospital psiquiátrico por serviços cidadãos

Promovido por meio de sua Escola Superior (Esdep MG), o webinário “A substituição do hospital psiquiátrico por serviços cidadãos: o direito à liberdade” aconteceu na quinta-feira (4/2)

O encontro teve a participação da defensora pública Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, em atuação na Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH); da psicóloga e membro da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica Janaína Dornas; e da vice-presidente da Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental (Asussam), Laura Fusaro Camey.

Aberto ao público, o evento está disponível no canal do YouTube da Defensoria Pública de Minas Gerais.

[Acesse o vídeo no link](#)



Encontros virtuais sobre saúde pública nos Tribunais Superiores

Debates e troca de experiências de defensores públicos acontecerão nos dias 26 de fevereiro e 5 de março

“O direito à saúde na interpretação dos Tribunais”, primeiro tema em debate, no dia 26 de fevereiro, terá a presença das defensoras públicas Marta Juliana Marques Rosado Ferraz, coordenadora da Defensoria Especializada de Segunda Instância e Tribunais Superiores – Cível/Direito Público da DPMG, Maria Fernanda Kokaev de Castro Pagano e do defensor público Glauco David de Oliveira Sousa, de Minas Gerais, com a presença do diretor da Escola Superior da DPE do Amazonas, defensor público Rafael V. M. Barbosa.

O tema geral do segundo encontro no dia 5 de março será “A questão probatória no direito à saúde e os seus aspectos práticos”, com participação do coordenador da

Defensoria Especializada de Saúde da DPMG, Bruno Barcala Reis, dos defensores públicos Alfredo E. F. Oliveira e Flávio Aurélio Wandeck no primeiro debate, seguidos das defensoras públicas Fernanda Saraiva Possato e Isabella Marques Pastore. Fechando o encontro, o defensor público Rodrigo Delage explana sobre “Aspectos práticos da produção probatória e os laudos da DPMG”.

[Clique aqui para ver a programação.](#)

O evento será virtual, pela plataforma Teams, e voltado para defensoras e defensores públicos. Serão oferecidas 100 vagas. Interessados devem se inscrever no site da Esdep MG: escolasuperior.mg.def.br.

Mais informações pelo telefone (31) 2522-8651.

Pacote Anticrime – Consulta aberta para envio de enunciados institucionais

A Escola Superior e a Coordenação de Desenvolvimento Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) convidam a todas as defensoras e defensores públicos do Estado de Minas Gerais para o envio de sugestões de novos enunciados institucionais sobre o Pacote Anticrime. Também poderão ser enviadas sugestões de revisão e eventual cancelamento nos enunciados aprovados anteriormente, até as 18h de 19/2/2021.

O material será compilado pelas Câmaras de Estudos e deliberados em reunião aberta.

Há pouco mais de um ano entrou em vigor a Lei 13.964, denominada no debate público “Pacote Anticrime”. Desde então, a DPMG, por meio dos canais de capacitação, envolveu os colegas na formulação de diretrizes institucionais sobre a lei que significou profunda mudança na atividade prática em matéria criminal e de execução penal.

[Clique aqui para saber mais](#)

As sugestões devem ser enviadas para o e-mail cdi@defensoria.mg.def.br, até as 18 horas de 19 de fevereiro de 2021.

ESCOLA SUPERIOR

Resultados das ações realizadas em 2020 pela Escola Superior e Coordenadoria de Estágio da Defensoria Pública de Minas



BOLETIM INFORMATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Produção e diagramação: Ascom/DPMG



@defensoriamineira



c/defensoriamineira



@defensoriamg



www.defensoria.mg.def.br

PROCEDIMENTOS E COMUNICADOS INTERNOS

DEFENSORIA GERAL

Encaminhamento de projeto de lei

A Defensoria Pública-Geral informa a todos(as) os(as) Defensores(as) e Servidores(as) que, nesta data (04/02/2021), foi protocolado na ALMG Projeto de Lei Complementar que promove alteração na Lei Complementar Estadual n. 65/2003 para estabelecer a compensação ou indenização pela realização de plantões nos fins de semana, feriados ou em qualquer outro dia ou horário em que não houver expediente, bem como para o exercício de outras atividades administrativas ou finalísticas extraordinárias, no âmbito da DPMG.

A Defensoria Pública-Geral reitera seu compromisso institucional de transparência, gestão e cumprimento do planejamento estratégico, e manterá todos(as) informados(as) sobre as etapas da tramitação legislativa da proposição.

ABERTURA DE CONSULTAS

Resolução amplia prazo de consulta para composição das Câmaras de Estudos

Encontra-se disponível na intranet a Resolução nº 42/2021, que amplia o prazo de consulta às defensores e defensores públicos, para o preenchimento das vagas remanescentes para composição das Câmaras de Estudos no âmbito da Defensoria Pública de Minas Gerais.

Conforme a referida resolução, os interessados em participar das Câmaras de Estudos deverão inscrever-se junto ao Conselho Superior, via protocolo ou pelo e-mail conselho.superior@defensoria.mg.def.br, **até o dia 18/02/2021**, juntando os documentos que julgarem pertinentes.

[Clique aqui para ler a nº Resolução nº 42/2021](#)

Cooperação voluntária e temporária na Desits Cível/Público nas demandas de infância e juventude e da saúde

A Resolução nº 45/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 30/1/2021, dispõe sobre abertura de consulta para interessados em participarem de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível/Público, exclusivamente nas demandas que envolvam infância e juventude.

Já a Resolução nº 46/2021, também publicada no dia 30/1/2021, é para cooperação nas exclusivamente nas demandas que envolvam saúde.

Os interessados deverão solicitar inscrição por e-mail, **até as 17 horas do dia 9/2/2021**, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

[Acesse aqui a Resolução nº 45/2021](#)

[Acesse aqui a Resolução nº 46/2021](#)

Cooperação voluntária e temporária na Desits-Crim em ações de *habeas corpus* e eventuais recursos e na matéria de execuções penais

A Resolução nº 51/2021, publicada em 5/2/2021, dispõe sobre abertura de consulta para interessados em participarem de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Criminal (Desits-Crim). Haverá dois defensores públicos em regime de cooperação, para atuar somente em ações de *habeas corpus* e eventuais recursos.

Já a Resolução nº 52/2021, também publicada em 5/2/2021, abre consulta para interessados em atuarem em regime de cooperação em matéria de execuções penais.

A cooperação terá início em 11/2/2021 e previsão de término em 11/8/2021, sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

Os interessados deverão solicitar inscrição por e-mail, **até as 17 horas do dia 9/2/2021**, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

[Mais informações, leia aqui a Resolução nº 51/2021](#)

[E aqui, a Resolução nº 52/2021](#)

1ª Defensoria dos Juizados Especiais – Fazenda Pública

A Resolução nº 49/2021, publicada em 5/2/2021, dispõe sobre abertura de consulta para interessados em participar exclusivamente nas demandas que envolvem direito de saúde, com início em 10/2/2021 e previsão de término em 20/5/2021.

Os candidatos deverão solicitar inscrições pelo e-mail, no prazo de cinco dias corridos, a contar da publicação da Resolução, direcionado para gabinete@defensoria.mg.def.br.

[Clique aqui para ler a Resolução nº 49/2021.](#)

Retificação da Resoluções 02/21 e 38/2021

Sobre os plantões de final de semana, feriados e pontos facultativos das audiências Preliminares e de Apresentação do CIA-BH

[Resolução 047/2021](#)

Informação sobre instabilidade do PJe

A Defensoria Pública-Geral informa que desde o início da instabilidade do PJe, aos 29/01/2021, vem mantendo contato direto e ininterrupto com a equipe técnica do TJMG responsável pelo sistema. Diante da persistência da instabilidade, também foi oficiado o Tribunal de Justiça com a solicitação de suspensão dos prazos processuais desde 29/01/2021.

A Defensoria Pública-Geral continuará acompanhando a situação e estabilizando à disposição de todas e todos.

Fonte: Assessoria de Planejamento e Infraestrutura (02/03/2021)

PROCEDIMENTOS E COMUNICADOS INTERNOS

CONSELHO SUPERIOR

Abertura de consulta para manifestação sobre o Procedimento 036/2020

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais abre consulta aos Defensores Públicos para se manifestarem **entre os dias 01/02/2021 e 03/03/2021** sobre o Procedimento 036/2020, que tramita perante o referido órgão da Administração Superior e que “trata da inconstitucionalidade dos critérios de desempate para fins de consideração da antiguidade na carreira existentes na Lei Complementar 65/03, da necessidade de interpretação dos dispositivos à luz da Constituição da República”.

>> *Para obter mais informações, acesse a nota na intranet*

CORREGEDORIA-GERAL

Reunião de acompanhamento do estágio probatório

Na sexta-feira (5/2), o corregedor-geral da Defensoria Pública de Minas Gerais, Galeno Gomes Siqueira, e assessores da Corregedoria-Geral se reuniram com comissões de acompanhamento e avaliação de estágio probatório dos defensores públicos do VIII Concurso de Provas e Títulos para ingresso na carreira da DPMG. Além da equipe da Corregedoria-Geral, participaram da reunião os 29 defensores públicos relatores lotados em diversas unidades da DPMG em todo o Estado (*foto ao lado*). Os defensores relatores foram escolhidos pelo corregedor-geral (Portaria 001/2021). Os trabalhos têm duração de três anos.

